



CONCURSO VESTIBULAR - 2018

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA – CURSO DE MEDICINA

A Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais convoca os candidatos classificados no Concurso Vestibular - 2018, no Curso de Medicina, a requererem matrícula nos dias **19, 20 e 21/12/2017, no horário de 10h às 16horas**, na Faculdade Ciências Médicas-MG.

O candidato menor de 18 anos deverá ter assistência do pai ou responsável, no ato da matrícula.

O candidato receberá o número do Registro Acadêmico (RA) e a senha para acesso ao Portal do Estudante que será enviado até o dia 15/12/2017, às 17h, através do endereço eletrônico informado no ato da inscrição do Concurso Vestibular.

A matrícula na 1ª série do curso de MEDICINA será feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão de registro civil (xerox legível);
- b) 2 (duas) cópias AUTENTICADAS do Histórico escolar, com a conclusão do Ensino Médio;
- c) Carteira de identidade (xerox legível);
OBS.: não poderá ser substituída pela CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (xerox legível);
- e) Documento militar, se candidato do sexo masculino (xerox legível);
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF (xerox legível);
- g) 1 (uma) fotografia 3x4, RECENTE, com nome completo e curso escritos no verso;
- h) Cartão de vacina, constando 3 doses da vacina contra Hepatite B e a vacina Dupla-adulto (cópia autenticada);
- i) 1 (uma) cópia do comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da anuidade escolar, conforme estipulado em contrato de prestação de serviços educacionais;
- j) Assinatura do Termo de confidencialidade e sigilo (será fornecido no ato da matrícula);
- k) Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado e rubricado em todas as páginas por todos os assinantes, **em 2 (duas) vias**, com 02 (dois) fiadores, que será disponibilizado no site da Faculdade (www.cmmg.edu.br – guia Portal do Estudante). Se o fiador for casado e em regime que não seja o de separação de bens, será necessário o consentimento do outro cônjuge à fiança prestada e nesses casos, o casal será considerado apenas como um dos fiadores exigidos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DOS FIADORES: Fotocópia legível da carteira de identidade, CPF, comprovante de endereço, certidão de casamento (se for o caso) e comprovante de renda (declaração de imposto de renda completa, contra cheque, fiança bancária ou decore eletrônico assinado pelo contador e pelo fiador). Renda mínima exigida de cada fiador: 03 (três) vezes o valor da mensalidade. Obs: o fiador não poderá ter qualquer inscrição em cadastros restritivos de crédito, como SPC e SERASA, na data da matrícula.

Observação: No ato da matrícula o candidato será civilmente identificado mediante coleta de impressão digital e fotografia.

No caso de não preenchimento das vagas oferecidas neste Edital, serão convocados candidatos, pela ordem decrescente de classificação, através de Editais suplementares.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2017

PROF. NEYLOR PACE LASMAR
Diretor da Faculdade Ciências Médicas - MG